



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP

e-mail: camarasjbv@yahoo.com.br

site: www.camarasjbelavilsta.sp.com.br

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

AOS 12(DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA AUGUSTO ESTEVES DE ANDRADE Nº329, ÀS 20 (VINTE) HORAS, NA SALA DE REUNIÕES “DANTE BALDOCHI”, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GASPAS FERREIRA DA COSTA, SECRETARIADO PELOS VEREADORES CARLOS CESAR BERTOLINO (1º SECRETÁRIO) E ANA PAULA MELAURO DE OLIVEIRA (2ª SECRETÁRIA), DEU-SE A ABERTURA AOS TRABALHOS SENDO QUE NO MOMENTO O PRESIDENTE DISSE: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS VAMOS DAR INÍCIO A ESSA SESSÃO ORDINÁRIA” E CONVIDOU OS NOBRES VEREADORES A REZAREM UM PAI NOSSO E UMA AVE MARIA. EM SEGUIDA DETERMINOU QUE O 1º SECRETÁRIO FIZESSE A CHAMADA DOS NOBRES VEREADORES EM ORDEM ALFABÉTICA, CONSTANDO A PRESENÇA DE TODOS. COM O NÚMERO LEGAL, O PRESIDENTE DECLAROU INICIADOS OS TRABALHOS. FORAM COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DOS NOBRES EDIS PARA APRECIAÇÃO AS ATAS: ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2019; ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11/12/2019; ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/12/2019 E ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/01/2020. O PRESIDENTE COLOCOU-AS EM VOTAÇÃO, SENDO AS MESMAS APROVADAS SEM RESTRIÇÕES, POR UNANIMIDADE FOI COMUNICADO QUE OS BALANCETES DA CAMARA MUNICIPAL REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO/2019 E JANEIRO/2020, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS EDIS NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL. O PRESIDENTE CONVIDOU O 1º SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS: PROJETO DE LEI Nº004, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº005, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO 5 DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº1.549 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, “INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA; ESTABELECE OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP

e-mail: camarasjbv@yahoo.com.br

site: www.camarasjbelavilsta.sp.com.br

Nº008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO A E.P.T. SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; LEITURA DO REQUERIMENTO Nº01/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS CESAR BERTELI. ENCERRADO O EXPEDIENTE, O PRESIDENTE PASSOU PARA A ORDEM DO DIA E DECLAROU ABERTA A PALAVRA LIVRE. CONFORME A ORDEM DE INSCRIÇÃO CONVIDOU O VEREADOR ADRIANO HENRIQUE BORGES LIZO QUE CUMPRIMENTOU A TODOS. QUESTIONOU E COBROU A RESPEITO DA FÁBRICA QUE FOI APROVADO O PROJETO PELA CÂMARA PARA O SEU FUNCIONAMENTO E ATÉ O MOMENTO NÃO TEM NADA REALIZADO. RESSALTOU SOBRE O NÃO PAGAMENTO DO F.G.T.S. DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA, HÁ TRÊS ANOS. DISSE QUE VAI REQUERER DO PREFEITO MAIS UMA VEZ, BEM COMO JÁ SE PASSARAM TRÊS ANOS QUE VEM COBRANDO ESTA SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS. RESSALTOU O ABANDONO, DE OITO ANOS, DA ANTIGA RODOVIÁRIA QUE AO INVÉS DE COLOCÁ-LA PARA FUNCIONAR ESTÁ CERCANDO-A COM GRADES. DISSE QUE NUNCA VIU O TAMANHO DO DESMANZELO PELA RODOVIÁRIA. RESSALTOU QUE O PARQUE ECOLÓGICO NÃO FOI REALIZADO A OBRA, A QUAL É DE DINHEIRO PÚBLICO. FALOU QUE VAI ESTAR MAIS PESENTE ESTE ANO, NÃO POR SER ANO POLÍTICO, MAS VAI FAZER PARA HONRAR ESTE FINAL DE MANDATO, PORQUE TEM COISAS PARA ELOGIAR E TEM COISAS QUE ESTÁ DANDO DÓ. AGRADECEU E DESEJOU UMA BOA NOITE A TODOS. SEQUENCIA FEZ USO O NOBRE VEREADOR CARLOS CESAR BERTELI CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. DIZ QUE É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE INICIAM O ANO COM UMA SESSÃO ORDINÁRIA, E QUE ESTÁ FELIZ DE TER LUTADO JUNTO AOS MOTORISTAS PARA CONSEGUIR UM AUMENTO SALARIAL DE TREZENTOS REAIS, E QUE SE SENTE MUITO HONRADO DE TER SIDO CONVIDADO PELOS PROFESSORES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA QUE TAMBÉM FOI APROVADO. O VEREADOR DIZ REZAR SEMPRE AO ESPÍRITO SANTO QUE O GUIE PARA QUE SEMPRE AJUDE OS FUNCIONÁRIOS E OS MUNICÍPIES. O VEREADOR DIZ QUE FOI PROCURADO POR UMA FUNCIONÁRIA QUE PERGUNTOU POR QUE A PREFEITURA SÓ PAGA O PISO E OS DIREITOS TRABALHISTAS DADOS ATRAVÉS LEI FEDERAL SE O FUNCIONARIO ENTRAR NA JUSTIÇA PARA OBTER O PAGAMENTO. O VEREADOR COLOCA PARA VOTAÇÃO UM REQUERIMENTO PARA QUE SEJA PAGO AOS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES TODOS OS DIREITOS DADOS A ELAS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL. O VEREADOR SE DIRIGE AO PROCURADOR JURÍDICO DOUTOR RENATO, E PEDE PARA QUE SE O REQUERIMENTO NÃO FOR ATENDIDO O PROCURADOR ELABORE UM PROJETO DE LEI PARA QUE SE CUMpra A LEI QUE CONCEDE OS DIREITOS AO FUNCIONARIOS. DIZ AINDA QUE GOSTARIA DE REALIZAR A



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP

e-mail: camarasjbv@yahoo.com.br

site: www.camarasjbelavilsta.sp.com.br

ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CARREIRA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DA SAÚDE ASSIM COMO FORA FEITO PARA OS PROFESSORES. DIZ QUE OS VEREADORES SÃO PASSAGEIROS MAIS OS FUNCIONÁRIOS SÃO O MAIOR 'PATRIMÔNIO' DA PREFEITURA INDEPENDENTE DE PREFEITO E VEREADORES - QUEM CUIDA DA NOSSA CIDADE SÃO PRIMEIRAMENTE OS FUNCIONARIOS. FALA QUE TEM EMENDAS PARADAS COMO A DO MASSINO E DO PRESIDENTE GASPAR. FALA QUE O MUNICÍPIO NÃO PODE PERDER E QUE HOJE A PREFEITURA TEM EMENDAS NO VALOR DE SEISCENTOS MIL REAIS PARADOS E QUE ELE ESTÁ PLEITIANDO PARA QUE VENHA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. DIZ QUE HOJE QUEM MERECE PALMAS SÃO OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM O POSSÍVEL E O IMPOSSÍVEL PARA CUIDAR DO NOSSO MUNICÍPIO, E PEDE UMA SALVA DE PALMAS AOS FUNCIONARIOS. AGRADECE A TODOS OS VEREADORES E MUNICÍPIES PRESENTES E SE DESPEDE DE TODOS. SEGUINDO A ORDEM FEZ USO O VEREADOR VICENTE DE PAULA MASSINO. O VEREADOR CUMPRIMENTA AOS MEMBROS DA IMPRESSA QUE ESTÃO PRESENTES E MANDA UM FORTE ABRAÇO AOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE PRESENTES NA SESSÃO. RESPONDE AO VEREADOR CARLOS BERTELI E DIZ QUE O ANO LEGISLATIVO DA ASSEMBLÉIA NÃO É UM ANO LEGISLATIVO DE JANEIRO A DEZEMBRO, E QUE SE INICIA EM MARÇO, E VAI ATÉ MARÇO. O VEREADOR AGRADECE A DEPUTADA GRACIELA DO PL QUE CONCEDEU UMA EMENDA. DIZ QUE A EMENDA É PARA CUSTEIO NO MUNICÍPIO PARA SER GASTOS NA SAÚDE PAGANDO MATERIAIS E FUNCIONÁRIOS. AGRADECE TAMBÉM PELA EMENDA NO VALOR DE TREZENTOS MIL REAIS PARA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA. PARABENIZA O PREFEITO QUINZINHO POR SUA ADMISTRAÇÃO E DIZ QUE A CIDADE TEM SENTIDO OS EFEITOS DA BOA ADMINISTRAÇÃO, QUE JÁ REALIZOU RECAPE, E AS ADMISTRAÇÕES ANTERIORES DEIXARAM GRANDES 'DESAFIOS' PARA O PREFEITO E QUE A SITUAÇÃO NÃO É FACIL. DIZ QUE OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZAM O COMBATE A ENDEMIAS, SÃO SIM ESPECIAIS PORQUE REALIZAM VISITAS DE CASA EM CASA, E NESSES DIAS CHUVOSOS A DENGUE TEM ASSOLADO MUITO NOSSO MUNICÍPIO, E SE TORNOU UM PROBLEMA REAL A SER COMBATIDO DE IMEDIATO. DIZ QUE ACHA SIM QUE O PREFEITO VAI ATENDER AS REINVIDICAÇÕES DELES, MAIS COMO JÁ FOI DITO ANTERIORMENTE QUALQUER PROJETO QUE EMPONHA GASTOS A PREFEITURA POR MENOR QUE SEJA DEVE SER PROPOSTO PELO EXECUTIVO E NÃO PELO LEGISLATIVO. INFORMA QUE NA ÚLTIMA SESSÃO VOTARAM O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DADO PELO GOVERNO FEDERAL. O VEREADOR FALA AOS FUNCIONÁRIOS DO CONTROLE DE VETORES QUE ELE IRÁ PROCURAR SABER O PORQUÊ OS BENEFÍCIOS NÃO FORAM DADOS A ELES, SE É POR FALTA DE DINHEIRO , SE O DINHEIRO É VINDO DO GOVERNO FEDERAL, OU SE É A PREFEITURA É QUEM TERÁ QUE PAGAR. FALA QUE SE FOR VERBA DO



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP

e-mail: camarasjbv@yahoo.com.br

site: www.camarasjbelavilsta.sp.com.br

GOVERNO FEDERAL A PREFEITURA IRÁ PAGAR INCLUSIVE OS ATRASADOS DA LEI. FALA QUE REALMENTE É 'DOLOROSO' ENTRAR NA JUSTIÇA POR UM DIREITO ADQUIRIDO, E PEDE AOS FUNCIONÁRIOS QUE FALEM COM OS REPONSÁVEIS NA PREFEITURA. FALA QUE AS PESSOAS ACHAM QUE A SESSÃO DURA APENAS TRINTA MINUTOS MAIS NA REALIDADE A "SESSÃO" SE INICIA MUITO ANTES PELOS VEREADORES ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS PROJETOS. DIZ QUE O ESTATUTO QUE FOI VOTADO PROVAVELMENTE FOI COPIADO DE OUTRO MUNICÍPIO E ESTAVA RECHEADO COM OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTOS COMO POR EXEMPLO TAXA DE ILUMINAÇÃO NO TOTAL DE 20% DO VALOR DA CONTA DE FORÇA DA PESSOA, E FALA QUE TODOS OS VEREADORES PEDIRAM PARA QUE FOSSE REMOVIDO DO PROJETO, ANTES MESMO DE O MESMO ENTRAR PARA VOTAÇÃO, E QUE FOI FEITO ASSIM PARA QUE NÃO SE TORNASSE UM ATO POLÍTICO. FALA QUE OS AUMENTOS TRIBUTÁRIOS QUE VÃO SER VOTADOS É POR CONTA DA EMPRESA CARMEM STEFANS, QUE FATURA POR SÃO JOSÉ DA BELA VISTA MILHÕES E QUE ESSES VALORES FATURADOS SÃO CONVERTIDOS COMO IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO EM MÉDIA DE 15 A 10 MIL REAIS AO MÊS E QUE JÁ CHEGOU ATÉ 120 MIL EM ADMISTRAÇÕES ANTERIORES, E QUE ELES SÓ ESTÃO NO MUNICÍPIO PORQUE O MUNICÍPIO NÃO ESTÁ COBRANDO NEM O MÍNINO DE IMPOSTOS OBRIGATÓRIOS QUE VÃO DE 3% A 5% QUE É LEI FEDERAL E SE A PREFEITURA NÃO COBRAR ELA TERÁ QUE SER RESPONSABILIZADA. FALA QUE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE É O ÚNICO QUE NÃO COBRA A TAXA DE ILUMINAÇÃO E QUE OS VEREADORES PEDIRAM PARA NÃO SER COBRADO PARA QUE ACHE UM ESTUDO ANTES DE APLICAR ESSAS TAXAS. AGRADECE A TODOS OS PRESENTES E DA BOA NOITE. O PRESIDENTE VERIFICOU QUE NÃO HAVIA MAIS NINGUÉM PARA FAZER USO DA PALAVRA, PASSOU PARA A ORDEM DO DIA, COM OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES, COLOCOU EM VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEIS: PROJETO DE LEI Nº004, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA", DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI Nº005, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO 5 DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº1.549 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA", DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI Nº006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA", DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO O MESMO



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP

e-mail: camarasjbv@yahoo.com.br

site: www.camarasjbelavilsta.sp.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI Nº007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, “INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA; ESTABELECE OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE E PROJETO DE LEI Nº008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO A E.P.T. SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE E O LEITURA DO REQUERIMENTO Nº01/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS CESAR BERTELI, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. TERMINADAS AS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO, NÃO HAVENDO MAIS NADA A CONSTAR NA ORDEM DO DIA, O PRESIDENTE COMUNICOU QUE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO/2013, VÃO SER DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/02/2020. O PRESIDENTE CONVIDOU OS NOBRES VEREADORES A PARTICIPAREM DA SESSÃO ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020, NO HORÁRIO DE COSTUME E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.